



EDITAL Nº 01/2026.1 – SELEÇÃO DE MONITORIA

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração torna público o presente edital para **seleção de monitores**, conforme as normas institucionais do Programa de Monitoria Acadêmica.

1. Das Disciplinas e Vagas

Serão ofertadas vagas de monitoria para as seguintes disciplinas:

- **Matemática Financeira – 3º período** (01 vaga)
- **Administração Fiscal e Tributária – 5º período** (01 vaga)

2. Do Professor Orientador

A monitoria será orientada pelo:

- **Prof. Jean Ceconi**

3. Do Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período de:

- **16/02/2026 a 27/02/2026**

(As inscrições devem ser realizadas conforme orientações da coordenação do curso.)

4. Dos Requisitos para Inscrição

O candidato deverá:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- Ter sido aprovado na disciplina pretendida (ou equivalente), com média mínima de 7,0;
- Ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades de monitoria;
- Não possuir impedimentos acadêmicos ou disciplinares.

5. Das Atribuições do Monitor

São atribuições do monitor:

- Auxiliar os alunos na resolução de exercícios e dúvidas;
- Apoiar o professor em atividades acadêmicas da disciplina;
- Participar de grupos de estudo e plantões de dúvidas;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- Contribuir para o processo de ensino-aprendizagem.



É vedado ao monitor:

- Substituir o professor em sala de aula;
- Elaborar ou corrigir provas;
- Exercer atividades administrativas;
- Atribuir notas ou frequência aos alunos.

6. Da Carga Horária

A carga horária da monitoria será de:

- **06 (seis) horas semanais**, distribuídas entre:
 - Atendimento aos alunos (plantão de dúvidas);
 - Apoio às atividades orientadas pelo professor.

7. Da Seleção

A seleção será realizada por meio de:

- **Análise do histórico escolar**, considerando o desempenho na disciplina.

Critério de desempate:

- Maior média geral no curso.

8. Do Resultado

O resultado será divulgado pelos canais oficiais da instituição após o término do período de seleção.

9. Das Disposições Finais

- A inscrição do candidato implica na aceitação das normas deste edital;
- A monitoria poderá ser exercida com ou sem bolsa, conforme disponibilidade institucional;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e professor orientador.

Capanema/PR, 16 de fevereiro de 2026.

Direção Acadêmica

Faculdade Iguaçu